

REGATA BENJAMIN SODRÉ

CLASSE J/24

15 de julho de 2017

ORGANIZAÇÃO: IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO



Tate Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

1. REGRAS

- **1.1.** A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2017/2020.
- **1.2.** As prescrições da Confederação Brasileira de Vela CBVela se aplicam.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 2.1. Será requerida elegibilidade perante a World Sailing de acordo com o Regulamento 19 para todos os atletas.
- 2.2 Não haverá limite para número de inscritos.
- **2.3.** Os barcos elegíveis deverão se inscrever por e-mail (vela@icrj.com.br) ou na Secretaria do evento preenchendo o formulário em anexo até às 12h do dia 15/07/2017.

3. TAXAS

3.1. Não haverá taxa de inscrição.

4. FORMATO DE COMPETIÇÃO

4.1. O evento consistirá série única com uma regata (percurso) programada.

5. PROGRAMA

5.1. Programação será conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
15/07/2017	13h	Regata

5.2. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata é às 13h. O horário limite de sinalização de partida de regata será às 16h.

6. INSTRUÇÕES DE REGATA

6.1. Estarão disponíveis na Secretaria do Evento no dia 14 de julho de 2017.

7. LOCAL

- 7.1. A sede do evento será no late Clube do Rio de Janeiro.
- 7.2. A secretaria oficial do evento bem como o local para audiências de protesto será no late Clube do Rio de Janeiro.
- **7.3.** A Área de Regata será na Baia de Guanabara e proximidades Rio de Janeiro.

8. LOCAL DE PERMANÊNCIA

8.1. Não é obrigatória a permanência dos barcos na sede do evento enquanto não estiverem em regata.

9. PERCURSOS

9.1. Os Percursos a serem seguidos serão descritos nas Instruções de Regata.

10. [DP] DIREITOS DE USO DE IMAGEM

10.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

11. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

- **11.1.** Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:
- (a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- (b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- (c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- (d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- (e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.
- **11.2.** A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.